



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 006/2003

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "Fica Suprimido o artigo 78 da Lei Orgânica de Japeri"

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em 13 de novembro de 2003
Aprovado em _____ de _____ de _____

traído o autógrafo em _____ de _____ de _____
biu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ncionado em _____ de _____ de _____
omulgado em _____ de _____ de _____
to Parcial em _____ de _____ de _____
' Total em _____ de _____ de _____
quivado em _____ de _____ de _____
solução n.º _____
blicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 21 / 10 / 2003
N.º 008 L.º 023 Fls. 8V

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUPRESSIVA Nº /2003.

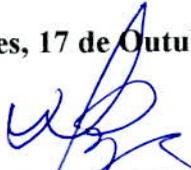
**“Emenda Supressiva ao Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual
para o exercício de 2004.**

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

E M E N D A

Art. 1º - Fica Suprimido o Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2003.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

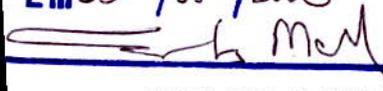
Em 13 / 10 / 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mot. 0159101



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 008/2003

AUTOR: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Darlei Alves do Espírito Santo
Cc EM / /

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "Fica Suprimido o artigo 7º da Lei Orçamentária Anual".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Darlei Alves do Espírito Santo
Cc RELATOR

Antônio
MEMBRO
Roberto R. Tommasini
marcos MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 008 /2001. 2003

Autor: DARLEI GONCALVES BRAGA

Designo Relator, o Vereador

Eneias Pas Lemos
Eneias Em, ___ / ___ 2001

Marcos da Silva Ananda
Marcos Presidente

O Projeto em tela, de autoria do DARLEI GONCALVES BRAGA,
cuja ementa é "Fica Suprimido o artigo 7º da Lei Orçamentária Anual".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Eneias Pas Lemos
Eneias Relator

Marcos da Silva Ananda
Marcos Membro

João Flávio do Espírito Santo
João Flávio do Espírito Santo Membro